ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgada na Sessão Extraordinária do dia 25/01/88. À Secretaria para as providências.

LEI MUNICIPAL Nº 001/88.

DE 25 DE JANEIRO DE 1988, QUE DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO E DE EXPANSÃO URBANA DA CIDADE DE MANACAPURU.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O Vereador FRANCISCO FERNANDES BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE, a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou e EU, promulgo a presente,

L E I:

Art. 1º - O perímetro urbano e de expansão urbana da cidade de Manacapuru, fica definido da forma seguinte:

Lago do Miritĺ com o Rio Solimões - Rio Solimões até o Rio Manacapuru; Rio Manacapuru até a Indústria MADEIRAL no Km 81 da Estrada Manoel Urbano; Km 81 pela Estrada Manoel Urbano até o Lago do Miritĺ; Lago do Miritĺ até o Rio Solimões.

Art. 2º - A cidade de Manacapuru fica dividida em centro e bairros na forma abaixo:

a - CENTRO : Rua Marcílio Dias com a Rua Cariolano Durand - Rua Cariolano Durand até o Rio Solimões; Rio Solimões até a confluência da Rua Rio Grande do Sul; Rua Rio Grande do Sul, lado direito até a Estrada Manoel Urbano; Estrada Manoel Urbano, ambos os lados até a Rua Gaspar Fernandes; Rua Gaspar Fernandes, ambos os lados até a Travessa Almirante Tamandaré; Travessa Almirante Tamandaré até o cruzamento da Rua Coronel Madeira; Cruzamento da Rua Cel Madeira, por uma linha até a Rua Coronel Salgado; Rua Coronel Salgado, lado direito até a Av. Padre Rafael; Av. Padre Rafael, lado direito até a Travessa Álvaro Maia; Travessa Álvaro Maia, lado direito até a Av. Getúlio Vargas; Av. Getúlio Vargas, lado direito até a Rua Marcílio Dias; Rua Marcílio Dias até a Rua Cariolano Durand.

b - BAIRRO DA LIBERDADE : Confluência do Lago do Miritĺ com a Rua Coronel Madeira - Rua Coronel Madeira, ambos os lados até a Rua Tamandaré; Rua Tamandaré, lado direito até a Rua Gaspar

Fernandes; Rua Gaspar Fernandes, lado direito até a Rua Sem Denominação, ambos os lados até o cruzamento da Rua Waldemar Ventura; Cruzamento da Rua Waldemar Ventura, por uma linha reta até o Lago do Miritĺ; Lago do Miritĺ até a confluência da Rua Coronel Madeira.

c - BAIRRO DA TERRA PRETA: Estrada Manoel Urbano Km 81; Estfada Manoel Urbano, lado direito até a Rua Rio Grande do Sul; Rua Rio Grande do Sul, lado direito até o Rio Solimões; Rio Solimões até o Rio Manacapuru; Rio Manacapuru até a Indústria Madeiral, no Km 81 da Estrada Manoel Urbano.

d - BAIRRO DO BIRIBIRI: Confluência do Rio Solimões com a Rua Cariolano Durand - Rua Cariolano Durand lado direito até a Rua Marcílio Dias; Rua Marcílio Dias lado direito até a Av. Getúlio Vargas; Av. Getúlio Vargas lado direito até o Lago do Miritĺ; Lago do Miritĺ até o Rio Solimões; Rio Solimões até a confluência da Rua Cariolano Durand.

e - BAIRRO DE SÃO JOSÉ: Cruzamento da Rua Waldemar Ventura com a Estrada Manoel Urbano; Estrada Manoel Urbano lado direito até a Rua Juvêncio Sobrinho; Rua Juvêncio Sobrinho lado direito até o Lago do Miritĺ; Lago do Miritĺ até a confluência da Rua Waldemar Ventura; Rua Waldemar Ventura ambos os lados até a Estrada Manoel Urbano.

f - BAIRRO DE SÃO FRANCISCO: Confluência da Travessa Álvaro Maia com o Lago do Miritĺ; Travessa Álvaro Maia, lado direito até a Rua Coronel Salgado; Rua Coronel Salgado, lado direito até o Lago do Miritĺ; Lago do Miritĺ até a confluência da Travessa Álvaro Maia.

g - BAIRRO POLICÁRPIO DE SOUZA: Rua Coronel Juvêncio Sobrinho com a Estrada Manoel Urbano; Estrada Manoel Urbano lado direito até o Km 82; Km 82 por uma linha reta até o Lago do Miritĺ; Lago do Miritĺ até a confluência da Rua Coronel Juvêncio Sobrinho; Rua Coronel Juvêncio Sobrinho até a Estrada Manoel Urbano.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 25 dias do mês de Janeiro de 1988.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
- Presidente em Exercício -